LEI MUNICIPAL Nº 445/2013
Data: 23 de maio 2013

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO BENEFICENTE E DE PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS VIDA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública a entidade "Centro Beneficente e de Projetos Sócio-Educativos Vida", inscrita no CNPJ sob nº 13.945.161/0001-08, com sede à Rua Assunção, nº 94, Itapema do Norte, nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de maio de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL